

Ata nº 39

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, compareceram no edifício de S. Cosme, da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, para uma reunião extraordinária, do Executivo, o Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

- Sr. José Paulo Maia Sá (Tesoureiro)
- Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida (Secretário)
- Dra. Carlota Ferreira Brás César Teixeira (Vogal)
- Sr. Henrique Manuel dos Santos Cardoso (Vogal)
- Sra. Isaura de Oliveira Nogueira (Vogal)
- Dra. Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h05m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião:-----

a) A ausência do membro da União das Freguesias: -----

A.B. [Handwritten initials]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ORDEM DE TRABALHOS

Reunião (extraordinária) do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no dia 06 novembro de 2018, pelas 18:00h no edifício de S. Cosme. -----

1. Período antes da Ordem do Dia -----

2. Período da Ordem do Dia -----

2.1. Aprovação de Ata 38 -----

2.2. Cemitérios -----

2.3. Correspondência -----

2.4. Despachos -----

2.5. Outros Assuntos -----

2.5.1. Aprovação do Projeto "Urban Sports Games For Transversal & Transferable Skills"

2.5.2. Proposta de inumação de cônjuges -----

2.5.3. Proposta de isenção de Habilitação de Herdeiros -----

2.5.4. Manual de procedimentos para atribuição das Ajudas Técnicas -----

3. Período depois ordem do dia -----

Handwritten signatures and initials:
A.B.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1.1. APROVAÇÃO ATA 38

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 38 no sítio desta União de Freguesias.

1.2. CEMITÉRIOS

2.2.1. Gondomar (S. Cosme)

PEDIDO DE AVERBAMENTO

- Coval 50 da 36ª secção de Fernando Alfredo de Castro Ferreira para nome de Dalila dos Anjos Marreiros de Castro Ferreira e Esperança da Conceição Marreiros de Castro Ferreira
- Coval 23 da 11ª secção de Fernando Alfredo de Castro Ferreira para nome de Dalila dos Anjos Marreiros de Castro Ferreira e Esperança da Conceição Marreiros de Castro Ferreira
- Coval 004 da 27ª secção de Ana Maria Ferreira dos Santos para retirar o nome de seus pais, Augusto da Vitoria Sousa Santo e Maria Amelia Monteiro Ferreira
- Coval 16 e 17 da 19ª secção de Maria Victoria Costa Alípio de Carvalho para retirar o nome de seu irmão José Alberto da Costa Alípio

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.3. CORRESPONDÊNCIA

2.3.1. Comissão Fabriqueira da Paróquia de Santa Cruz – Jovim

Assunto: Pedido de atribuição de apoio

À semelhança dos anos anteriores, é solicitado apoio ao nível do som para o Cemitério de Jovim, para as celebrações do dia 1 de novembro, Dia de Todos-os-Santos, no qual é realizada a Missa na Igreja da parte da tarde, seguida de romagem ao cemitério, percorrendo todas as secções do mesmo.

O Executivo deliberou por, unanimidade, atribuir o valor de 250.00€ dirigido à Comissão Fabriqueira da Paróquia de Santa Cruz – Jovim. Este valor tem cabimento orçamental na rubrica 01.04.07.01.02.

2.4. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

2.4.1. Atestados de situação económica

2.4.2. Atestados de vida

2.4.3. Atestados de residência

2.4.4. Certificações de Agregado Familiar

2.4.5. Assinatura de Contratos

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

2.5. OUTROS ASSUNTOS

2.5.1. Aprovação do projeto “Urban Sports Games For Transversal & Transferable Skills”

No âmbito do programa Erasmus+ desporto, a União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim teve a aprovação do projeto europeu designado por “*Urban Sports Games For Transversal & Transferable Skills*” ou pelo seu acrónimo U.SKILLS.

O U.SKILLS é um projeto que através de um conjunto de 10 desportos urbanos irá criar uma oportunidade para o desenvolvimento algumas das competências transversais e transferíveis (Competências TT) entre os diferentes sectores económicos sob os valores da igualdade de género e integração social dos jovens e, em particular, daqueles que vivem em contextos socioeconómicos urbanos desfavorecidos. Este projeto conta com um consórcio de parceiros europeus designadamente: Petit Pas (Puglia - Itália); Unió de Federacions Esportives de Catalunya (Barcelona, Espanha); Champions Factory Bulgaria (Sofia, Bulgária); Technologic High School No. 1

copy Jovim
[Handwritten signatures]
A-B

(Moldovenesc, Roménia) e União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim (coordenador do projeto).

O Executivo tomou conhecimento.

2.5.2. Proposta de inumação de cônjuges

Pelo Presidente é apresentada a seguinte proposta:

PROPOSTA

Tendo os serviços administrativos apresentado divergências sobre o custo da inumação no Jazigo/Capela/Catacumba/Ossário de conjugue do/a concessionário/a já falecido/a em que a situação processual (averbamento) ainda não está atualizada, conforme estipula o n.º4 do Artigo 48.º;

Proponho, que em caso de falecimento do/a conjugue seja taxada pelos serviços somente o valor da inumação.

Gondomar, 05 de novembro de 2018

O Presidente da União das Freguesias

António Braz
(Dr. António Braz)

O Executivo deliberou por unanimidade aceitar a proposta apresentada.

2.5.3. Proposta de isenção de Habilitação de Herdeiros

Pelo Presidente é apresentada a seguinte proposta:

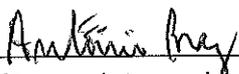
PROPOSTA

Tendo tido conhecimento que existem concessões de Jazigos/Capelas//Catacumbas/Ossários em nome de pais e seus respetivos filhos, e quando ocorre o falecimento de um dos progenitores é solicitado uma Habilitação de Herdeiros para atualização do processo, ora, entende-se que para uma maior simplificação na resolução/atualização do processo.

Proponho, que em caso de falecimento dos progenitores, seja aceite nos serviços administrativos a apresentação presencial de uma declaração de cada um dos herdeiros, neste caso filhos, a declarar sob compromisso de honra em como não existem mais herdeiros que possam concorrer à sucessão.

Gondomar, 05 de novembro de 2018

O Presidente da União das Freguesias



(Dr. António Braz)

O Executivo deliberou por unanimidade aceitar a proposta apresentada.

2.5.4. Manual de procedimentos para atribuição das Ajudas Técnicas

Pela Unidade de Ação Social é apresentado em anexo o manual de procedimentos para atribuição das Ajudas Técnicas.

O Executivo depois de analisar o documento anexo, deliberou por unanimidade aprovar o mesmo com efeitos no imediato.

3. PERÍODO DEPOIS DA ORDEM DO DIA

--- Aprovação desta Ata ---

Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou, por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 19:20H. -----

Para constar se lavrou a presente ata, composta por 025 folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, e pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo. -----

O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

António Frey
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

A funcionária designada para o efeito: Ana Torres